



A Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.16 do Edital de Abertura n.º 001/2014, da Prefeitura Municipal de Florai – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 15.9 do Edital de Abertura n.º 001/2014, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 15.10, no caso de anulação de questão(ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS – NÍVEL MÉDIO

CARGO 403: FONOAUDIÓLOGO

QUESTÃO Nº 17

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERADA A ALTERNATIVA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que por erro de digitação a resposta publicada como correta a alternativa (E), porém a resposta correta é a alternativa (D). **Dessa maneira, informamos que fica alterada a alternativa CORRETA de (E) para (D).**

CARGO 403: FONOAUDIÓLOGO

QUESTÃO Nº 25

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que de acordo com ORTIZ K.Z., no capítulo 41 - Alterações de Fala: Disartrias e Dispraxias do Tratado de Fonoaudiologia 2ª. Edição. 2010 – pág. 402, as disartrias são também conhecidas como, disartrifonias/disartropneumofonias. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**